

# **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

O tema central do 4º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher é "**Mulher, o poder está em suas mãos: Enfermagem, Empreendedorismo e Tecnologia como ferramentas de empoderamento feminino.**"

**Os resumos deverão ser submetidos de 5 de abril de 2024 até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) de 20 de junho de 2024.**

A submissão dos trabalhos deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail do evento ([saudedamulher@coren-df.gov.br](mailto:saudedamulher@coren-df.gov.br)), devendo contemplar todas as informações solicitadas (vide orientações sobre a elaboração do resumo).

**Os autores poderão inscrever trabalhos para a seguinte modalidade:**

- Pôster eletrônico dialogado

Os autores poderão submeter resumos que se enquadrem nos eixos temáticos do congresso e que demonstrem o estado da ciência, da prática e do ensino de enfermagem na saúde da mulher e do recém-nascido, nas modalidades de pesquisa, reflexão teórico-filosófica, relatos de experiência, estudos de caso e revisões de literatura. Portanto, os temas devem ser atuais e pertinentes.

O trabalho melhor avaliado será premiado.

**Ao submeter o resumo, o autor deve identificar o eixo temático específico para vincular seu trabalho:**

- 1º EIXO – Ensino, Formação e Regulação
- 2º EIXO – Sustentabilidade dos Sistemas de Saúde
- 3º EIXO – Protagonismo social
- 4º EIXO – Cuidado qualificado

## **TÓPICO: ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. O relator do trabalho deverá possuir Coren ativo e regular, além de enviar o comprovante de quitação da anuidade de 2024 ao inscrever o resumo.
2. O autor deverá indicar o eixo temático em que se enquadra o seu resumo.
3. Cada resumo poderá ser submetido em apenas um eixo temático.
4. Será permitido, no máximo, até 6 (seis) autores por trabalho, incluindo o relator.
5. O relator do trabalho deve estar inscrito no evento para realizar a apresentação, no entanto, não é necessário estar inscrito para submeter o resumo para avaliação.
6. Cada relator poderá submeter e apresentar, no máximo, 02 (dois) trabalhos. Entretanto, não haverá limite para coautoria em trabalhos inscritos no evento.
7. Apenas 1 (um) dos autores poderá ser o relator do trabalho inscrito e seu nome será indicado no formulário de submissão.
8. No caso de os autores serem estudantes de graduação, é obrigatória a inclusão do(a) orientador(a) como um(a) dos(as) autores(as).

**ATENÇÃO!**

- Os resumos enviados fora do prazo estabelecido e/ou que não se adequarem às normas científicas do evento não serão avaliados sob qualquer hipótese e não caberá recurso.
- A Comissão Científica do evento não divulgará os nomes dos avaliadores de cada trabalho científico.
- A data para a divulgação dos trabalhos aprovados será, impreterivelmente, até **27 de junho de 2024**.
- Os trabalhos aprovados serão comunicados através do e-mail informado na submissão do resumo, bem como pela página do evento.
- Será emitido somente um certificado com o nome do relator e dos coautores. O certificado será disponibilizado ao relator inscrito no evento, sendo que será de sua responsabilidade encaminhar cópia do certificado aos demais autores.
- Não serão aceitos trabalhos enviados por qualquer outro meio que não o determinado por este regulamento, assim como trabalhos incompletos com promessa de conclusão ou que mencione “resultados a serem discutidos”.
- Arquivos que contenham vírus ou estejam danificados serão destruídos e o relator que os encaminhou será notificado quanto à necessidade de reenvio do trabalho, caso haja tempo hábil, considerando-se rigorosamente o prazo estabelecido para recepção dos trabalhos.

### **TÓPICO: NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO RESUMO PARA AVALIAÇÃO**

- O texto deverá ser digitado em processador de texto Word for Windows, nos formatos .doc ou .docx, espaçamento entrelinhas de 1,5, sem recuo de parágrafos, com fonte Times New Roman, tamanho 12.
- O layout da página deve contemplar tamanho A4, com formatação de margens superior, inferior, esquerda e direita de 2 cm.
- O resumo a ser submetido para avaliação deverá conter o título, logo abaixo dele o eixo temático seguido do e-mail do relator. Em seguida deve-se inserir o corpo do resumo, os descritores e, por último, as referências.
- As informações de autoria devem ser incluídas apenas na versão final, que será requerida após processo de avaliação e em caso de aprovação do trabalho.
- O título do resumo deve estar em negrito, com alinhamento centralizado. A primeira letra do título deve ser maiúscula e o restante em letras minúsculas. Não deve exceder 15 (quinze) palavras, assim como não deve incluir siglas, abreviaturas, nomes de cidades, países ou outras informações geográficas.
- Os termos Introdução, Objetivos, Método, Resultados, Conclusão, Descritores e Referências devem ser destacados em negrito e com apenas a primeira letra maiúscula.
- O resumo deve ser escrito em português, sem parágrafo, respeitando a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa.
- O texto do resumo deve ser iniciado sem recuo, com alinhamento justificado, em parágrafo único. Deve ser estruturado com, no máximo, 2500 caracteres com espaço (esse número de caracteres não inclui título, autores, descritores e referências, mas sim o parágrafo único), contemplando os itens: Introdução, Objetivo(s), Método (tipo de estudo, local, população/amostra, coleta de dados, análise dos dados e aspectos éticos – incluir o número do parecer do CEP quando se tratar de pesquisas com seres humanos), Resultados (sem tabelas, gráficos e/ou figuras) e Conclusão ou Considerações finais.



## **TÓPICO: REGULAMENTO PARA PRÊMIO**

**Art. 1º** - O **Prêmio** destina-se ao melhor trabalho classificado e apresentado durante o 4º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher, na área da Saúde da Mulher.

- Ser relevante para o tema central do evento e relacionar-se ao eixo temático escolhido.
- Apresentar coerência teórica e metodológica.
- Apresentar encadeamento lógico entre as partes do resumo, tornando a totalidade do texto consistente e compreensível.
- Estar escrito de maneira clara, coerente e concisa, segundo normas da língua portuguesa.

**Art. 2º** - A Comissão Julgadora do Prêmio, deverá ser composta por 03 (três) membros da Comissão Científica do 4º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher.

Parágrafo 1º Os componentes da Diretoria da Comissão de Estudos e Pesquisas e da Comissão Científica não poderão apresentar trabalho no evento.

Parágrafo 2º - A Comissão Julgadora formalizará em relatório o processo utilizado na avaliação dos trabalhos concorrentes, relacionando e justificando os três primeiros classificados.

Parágrafo 3º - Não caberão recursos às decisões da Comissão Julgadora.

**Art. 3º** - O primeiro lugar será contemplado com Diploma de Honra ao Mérito

Parágrafo 1º - A todos os autores deste trabalho será entregue o Diploma de Honra ao Mérito.

Parágrafo 2º - Constará no diploma o nome do prêmio concedido, classificação do trabalho, patrocinador (se houver), título, nome(s) do(s) autor(es), cidade, ano e especificação do 4º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher.

Parágrafo 3º - O Diploma será assinado pelo presidente do Coren-DF e pela presidente da comissão executiva do 4º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher.

**Art. 4º** - A proclamação e premiação do trabalho vencedor será realizada em sessão solene de encerramento do 4º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher, após concluídas as sessões de apresentação dos trabalhos.

**Art. 5º** - Compete à diretoria da Comissão de Saúde da Mulher do Coren-DF, dirimir as dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento, bem como modificá-la quando julgar necessário.

## **TÓPICO: NORMAS PARA APRESENTAÇÃO**

- Os pôsteres serão distribuídos pela Comissão Científica, conforme os eixos temáticos do evento.
- Os horários programados pela organização do evento para a apresentação dos trabalhos não poderão ser alterados pelos autores.
- Os pôsteres eletrônicos deverão ser elaborados conforme modelo disponibilizado pela Comissão Científica, que será disponibilizado na página do congresso.

- No horário estabelecido pela Comissão Científica do evento, o autor deverá dirigir-se ao totem programado para sua apresentação, onde também irá assinar uma lista de presença, o que será uma atividade obrigatória para a emissão de seu certificado.
- No horário da apresentação, o relator do trabalho deverá permanecer junto totem do pôster, considerando data e horário designados pela Comissão Científica do 4º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher.
- Os relatores que não estiverem presentes não receberão certificado. O relator terá 05 (cinco minutos) para apresentar o seu trabalho para o membro da Comissão Científica e demais participantes presentes. Após a exposição, o membro da comissão poderá arguir o relator.
- A apresentação por terceiros, não autores ou não inscritos no evento, somente poderá ser realizada com procuração reconhecida em cartório.
- A Comissão Científica reserva-se o direito de alterar a programação quando necessário, sendo o relator comunicado por e-mail.
- A elaboração do pôster eletrônico deverá seguir, rigorosamente, as seguintes recomendações:
- O pôster eletrônico deve ser confeccionado utilizando o programa Microsoft Power Point, com o formato de arquivo .ppt e o template disponibilizado pelo evento, com a seguinte formatação:
  - O formato de arquivo Power Point (PPT) deve conter um único slide
  - O tamanho do slide deve ser de 21,59 cm (largura) x 38 cm (altura);
  - O slide deve ser dimensionado para “Apresentação na tela” (16:9);
  - A orientação do slide deve ser “retrato”;
  - A fonte da letra deve ser Times New Roman, com tamanho mínimo de 16;
  - Imagens e gráficos são opcionais;

## Cronograma

Submissão de trabalhos via e-mail do evento	05/04/2024 à 20/06/2024
Divulgação por e-mail dos trabalhos aprovados	Até 27/06/2024

## **OBSERVAÇÕES FINAIS**

**1:** Nenhum trabalho, após submetido à Comissão Científica do evento, poderá sofrer alterações até que seja emitido um parecer. Portanto, antes de realizar a submissão definitiva, verifique se realmente é o arquivo que deseja anexar ao sistema.

**2:** Os certificados de apresentação só serão fornecidos aos relatores que efetivamente comparecerem e apresentarem seus trabalhos.